



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

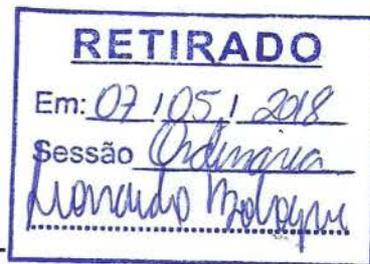
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

REQUERIMENTO Nº 19 DE 13 DE ABRIL DE 2018

EXMO. SR. LEONARDO BOLOGNA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.-



LINCOLN JOSÉ FRANCO, vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso X V) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**:

I – Em caso da não revogação da lei complementar nº 081 de 24 de Novembro de 2011, informar o motivo pelo qual o Executivo Municipal não aplicou as seus dispositivos, preferindo apresentar a Câmara propositura sobre abono complementar, gerando a lei complementar nº 152 de 20 de Março de 2018, atualmente em plena vigência.

JUSTIFICATIVA

É plenamente legal o que ora se pleiteia, vez que em caso da vigência da Lei Complementar nº 081 de 24/11/2011 e da Lei Complementar nº 20/03/2018, poderá gerar conflito na interpretação e aplicabilidade de ambas.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de Abril de 2018


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador

